

PROCESSO SELETIVO 2026 - 1º SEMESTRE

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

Candidato: *Nathalia Fernanda da Silva*
Campus: *Barbacena*
Modalidade: *GRADUAÇÃO*
sala: *ANEXO PRÉDIO L PISO 2 - SALA 23*
Inscrição *258811590*

Situação do recurso: indeferido

Argumentação:

A nota na primeira competência reflete o texto do candidato, pois, apesar de o texto não apresentar muitos desvios, apresenta marcas de oralidade, o que descumpra a orientação 5, parágrafos com períodos sintaticamente simples.

No segundo critério, o autor não abordou completamente o tema, a “precarização e a falta de direitos no trabalho formal”, tendo abordado apenas sobre a CLT, não mencionando os problemas dos trabalhadores informais.

No terceiro critério, apesar de o texto apresentar a estrutura dissertativo-argumentativa adequada, com introdução, desenvolvimento e conclusão bem delimitados, o desenvolvimento não foi realizado de forma satisfatória uma vez que não empregou argumentos sólidos, nem repertório. Citou uma entrevista, mas não mencionou em que veículo foi transmitida nem quando foi exibida, tornando o repertório pouco legitimado.

No quarto e quinto critério, o texto é de fato mediano, apresenta pouca coerência e relação entre os elementos do texto, além disso, usa uma citação sem conexão com o que foi argumentado ao longo do texto, o que demonstra um projeto de texto deficitário e com pouca autoria. No que tange, ao uso de conectivos, o texto apresenta poucos elementos coesivos intra e inter parágrafos, além de algumas repetições.

No último critério, a nota foi relativamente baixa, uma vez que o texto não apresenta proposta de intervenção.

PROCESSO SELETIVO 2026 - 1º SEMESTRE

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

Candidato : *Matheus Pereira Ramos*

Campus: *Juiz de Fora*

Modalidade: *GRADUAÇÃO*

Sala: *BLOCO D - SALA 205*

Número de inscrição: *Inscrição 25313884*

Análise

Situação do recurso: indeferido

Argumentação: O candidato perdeu pontos na primeira competência, uma vez que o texto possui uma correção gramatical ótima, porém não excelente. Há, por exemplo, falta de letra maiúscula na linha 2, falta de separação de palavras na linha 6, problema no uso de preposição linha 11, falta de vírgula linha 15 e 23, falta de acento linha 27.

O texto também perdeu ponto do projeto de texto, pois, apesar de apresentar repertório, ele não foi empregado de forma pertinente ao texto, ficando desconectado da argumentação. Isso leva a uma falta de conexão entre o repertório e o desenvolvimento do texto. De acordo com as orientações, o item 1, orienta a utilização de um título, algo que não foi apresentado. Isso ocasionou perda de ponto também no critério projeto de texto. Por fim, o texto não apresenta, na conclusão, uma proposta de intervenção.

PROCESSO SELETIVO 2026 - 1º SEMESTRE

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

Candidato : Arthur Queiroz Siva
Campus: Juiz de Fora - GRADUAÇÃO
Modalidade: GRADUAÇÃO
Sala:
Número de inscrição: 25209882

Análise

Situação do recurso: indeferido

Argumentação: na competência I, o candidato apresenta algumas falhas em relação ao uso formal da língua: uso de crase, ortografia, repetição de palavras (carecem - linha 3 e 4), além de algumas falhas na estrutura sintática das frases. Na linha 3, o candidato não atende a orientação 6, uma vez que há problema de uso entre a grafia maiúscula e minúscula da letra F, acarretando perda de ponto no critério correção gramatical. Na competência II, o estudante apresenta repertório, contudo tal repertório não se adequa completamente à proposta de redação. Na competência III, os procedimentos argumentativos, em alguns trechos, se tornam vagos (linhas 8 e 9 do segundo parágrafo). Em relação à conexão, há algumas falhas na organização das informações. Por fim, a proposta de intervenção apresenta diferentes ações, mas são ações desconectadas e sem detalhamento.

PROCESSO SELETIVO 2026 - 1º SEMESTRE

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

Candidato : *Carolina Soares da Cruz*
Campus *Rio Pomba*
PRÉDIO CENTRAL - SALA 03

Modalidade: - *GRADUAÇÃO*
sala: *PRÉDIO CENTRAL - SALA 03*
Número de inscrição: *25293425*

Análise

Situação do recurso: indeferido

Argumentação: o texto apresenta bastantes desvios gramaticais, tais como falta de acento nas linhas 2, 10, 27; problemas com o uso da pontuação nas linhas 7, 12, 17, 21, 23, 27; problemas de ortografia nas linhas 7, 9, 26; problemas com a crase nas linhas 3 e 16, ocasionando descumprimento do item 5 das orientações. O texto não se aprofunda nos repertórios que emprega para defender os argumentos, por exemplo, não desenvolve o Mito da Caverna de Platão e sua relação com o tema, nem relaciona a coesão social de Durkheim com a temática, os repertórios não são diretamente relacionados ao tema, dessa forma precisam de uma articulação do texto para serem pertinentes na argumentação, de modo que sejam apenas argumentos “coringas”, que geram falta de originalidade e conexão com o tema, resultando em ideias desconexas ou forçadas. Além disso, o texto apresenta problemas na proposta de intervenção que não foi totalmente desenvolvida, faltando a ação e seu detalhamento. Além disso, o retorno da proposta de intervenção à citação de Platão não é pertinente.

PROCESSO SELETIVO 2026 - 1º SEMESTRE

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

Candidato: Ana Cláudia Borges Neto
Campus: Rio Pomba

Modalidade: GRADUAÇÃO
sala: PRÉDIO CENTRAL - SALA 02
Número de inscrição: 254113680

Análise

Situação do recurso: indeferido

Argumentação: A redação deveria abordar o tema: a “precarização e a falta de direitos no trabalho informal”. Contudo, o texto argumentativo apresentou apenas uma reflexão sobre o uso exagerado e sem controle de recursos tecnológicos digitais, a questão do uso do celular, das redes e a capacidade de manipulação que os influenciadores exercem sobre a juventude atual. Deste modo, observa-se que ocorreu “fuga ao tema”, pois o candidato não faz menção à precarização do trabalho informal e à falta de direitos desses trabalhadores, tema proposto na prova.. Sendo assim, a determinação do edital é que se aplique a nota “zero” em casos assim.

PROCESSO SELETIVO 2026 - 1º SEMESTRE

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

Candidato : Gabriel Ferraz
Campus: Muriaé - GRADUAÇÃO
Modalidade: GRADUAÇÃO
Sala: BLOCO A - SALA 11
Número de inscrição: 254111630

Análise

Situação do recurso: indeferido

Argumentação:

A nota na primeira competência reflete o texto do candidato, pois, apesar de o texto não apresentar muitos desvios, expõe marcas de informalidade, ponto em desacordo com o item 5 da orientação.

No segundo critério, o autor apresenta o tema; contudo, deixa de desenvolver de forma mais profunda e com argumentação estruturada a sua reflexão.

No terceiro critério, apesar de o texto apresentar a estrutura dissertativo-argumentativa adequada, com introdução, desenvolvimento e conclusão bem delimitados, o desenvolvimento não foi realizado de forma satisfatória uma vez que não empregou argumentos sólidos, nem repertório. A citação de Aristóteles, por exemplo, não é utilizada de uma forma que se alinhe com os propósitos do texto.

No quarto e quinto critério, o texto é de fato mediano, apresenta pouca coerência e relação entre os elementos do texto. Além disso, usa uma citação sem conexão com o que foi argumentado ao longo do texto, o que demonstra um projeto de texto deficitário e com poucos elementos autorais. No que tange, ao uso de conectivos, o texto apresenta poucos elementos coesivos intraparágrafos e interparágrafos.

No último critério, a nota foi relativamente baixa, uma vez que o texto não apresenta proposta de intervenção completa com todos os elementos necessários, os cinco elementos essenciais: Agente (quem faz), Ação (o que fazer), Modo/Meio (como fazer), Efeito/Finalidade (para quê fazer) e Detalhamento (informações extras), tudo isso respeitando os direitos humanos e articulado à argumentação do texto.

PROCESSO SELETIVO 2026 - 1º SEMESTRE

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

Candidato : *Sofia Oliveira Batista*

Campus: *Rio Pomba*

Modalidade: Graduação

Número de inscrição: 25852925

Análise

Situação do recurso: indeferido

Argumentação:

Após avaliação do cartão de respostas da candidata observou-se que não há nenhuma inconsistência na leitura dos dados na área de Ciências Humanas. Dessa forma, a nota se mantém, conforme publicado na relação provisória de notas. Assim, o pedido está INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO 2026 - 1º SEMESTRE

RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

Candidato : *Júlia Santos Francisco*

Campus: *Barbacena*

Modalidade: Graduação

Número de inscrição: 2549257

Análise

Situação do recurso: indeferido

Argumentação:

Após revisão do resultado provisório de notas observou-se que as notas da candidata foram divulgadas corretamente nos devidos grupos de concorrência (AC-GRAD, LI-EP-GRAD e LI-PPI-GRAD).